



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do inciso VIII, art. 72 combinado com o inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com fulcro no parágrafo único do art. 37 do Decreto Estadual nº 22.885/2024, autorizo a deflagração de Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de pisos em atendimento às necessidades de manutenção do Instituto de Ensino e Pesquisa.

Edval Carlos dos Santos Filho – CEL PM
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Edval Carlos dos Santos Filho, Coronel**, em 14/02/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00108042005** e o código CRC **2934C4A2**.